



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4215

Data 13/11/20 Horário 10:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2278

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao diretor do Instituto do Meio Ambiente de Dourados, Welington Luiz Santana Lopes, solicitando:

A CRIAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES QUE ESTIMULEM A INDÚSTRIA DOS RECICLÁVEIS EM DOURADOS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de sugerir ao município de Dourados que crie incentivo fiscais para empresas e associações que estimulem a indústria da reciclagem na cidade. O Programa de Apoio à Indústria Sustentável tem como objetivo incentivar – mediante a concessão de incentivos fiscais – as atividades industriais e a rede de apoio, como as cooperativas de catadores. Podem ser beneficiadas as entidades dedicadas à reutilização e à reciclagem direta de materiais recicláveis, assim como ao beneficiamento de materiais recicláveis para destinação a atividades industriais.

Essas entidades ficarão isentas do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso "Inter Vivos" (ITBI) e pagarão a alíquota de 2% referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). As entidades ficarão, ainda, isentas pelo período de cinco anos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

A indústria da reciclagem ainda não se desenvolveu na cidade, causando prejuízos econômicos e ambientais. O setor de reciclagem sempre sofreu com a falta de benefícios tributários que permitam impulsionar os investimentos na criação e fabricação de produtos a partir de materiais pós-consumo. Temos que incentivar, nas áreas industriais já existentes da cidade, uma indústria extremamente tímida que é a indústria da transformação de reciclagem, mas também os demais atores deste ciclo, desde as

Lido
Na sessão de 13/11/20
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

cooperativas de catadores, estimulando, assim, que os nossos resíduos tenham o devido reaproveitamento, inclusive novas tecnologias, empregos e qualidade de vida.

Visando garantir a geração de emprego e renda sustentável solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de novembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4216

Data 13 / 11 / 20 Horário 10:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2219

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Obras Públicas Marise Aparecida Bianchi Maciel, solicitando:

A OBRIGATORIEDADE DE EMPRESAS QUE SÃO CONTRATADAS PELO PODER PUBLICO POSSUÍREM SEGURO-GARANTIA PARA O TÉRMINO DAS OBRAS

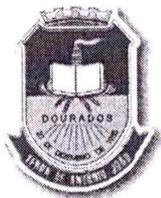
JUSTIFICATIVA

A Indicação tem por finalidade reduzir o risco de paralisação de obras públicas. Para tanto, é necessário tornar obrigatória a aquisição de seguro-garantia de execução do estabelecido pelo tomador em favor da Prefeitura. O seguro será obrigatório em todos os contratos públicos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços. O valor deverá ser igual ou superior ao limite mínimo previsto na Lei das Licitações.

A Indicação objetiva evitar a descontinuidade de obras, projetos e serviços, resultantes da má atuação de empresas e profissionais contratados pelo Poder Público. A medida vai regular os seguros obrigatórios e submeter o contratado, de forma direta ou indireta, à exigência da Administração Pública. Como o Poder Público ainda não dispõe de ferramentas para a fiscalização de todos os serviços que estão em execução no município, o projeto visa a resguardar os recursos públicos.

Acredito que as obras e os serviços contratados pela administração terão afiançadas sua qualidade, solidez e segurança, além de viabilizar uma garantia efetiva à aplicação de recursos. A proposta engloba todos os órgãos da administração direta e indireta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações e empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público municipal, assim como órgãos do Poder Legislativo municipal, quando realizar as contratações ligadas à sua estrutura.

Lido
Na sessão de 13/11/20
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<h2>PROTOCOLO GERAL</h2>	<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Emenda
Nº _____	Nº _____
Data ____ / ____ / ____ Horário _____	
Processo nº _____	
Autor <u>VEREADORA DANIELA HALL - PSD</u>	

No contrato, a seguradora poderá exigir do tomador contragarantias reais, sujeitas ao seu exclusivo crivo de avaliação e aceitação, equivalentes à importância segurada pela respectiva apólice. Entretanto, a utilização de mais de um seguro-garantia de mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto não é permitido.

Visando garantir o término das obras, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de novembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4217

Data 13 / 11 / 20 Horário 10:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2220

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sergio Luiz Domingos Miranda, solicitando:

A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS ÀS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO START-UP

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é fomentar o que de mais novo vem acontecendo, que são os avanços advindos pela tecnologia, formas de trabalho e relações de consumo. A tecnologia começou a surgir em um período muito distante.

Podemos dizer que as primeiras invenções foram às ferramentas que o homem pré-histórico desenvolveu para aperfeiçoar a sua caça e assim obter alimento com mais facilidade. Logo veio a descoberta do fogo, que pode ser considerada como a primeira descoberta de grande importância, e como invenção, é claro que não podemos de citar a roda, sendo responsável por um grande progresso nesta fase inicial.

A rapidez em que tudo está acontecendo e se transformando é tamanha, que muitas vezes ficamos até desorientados, o que era novo, hoje pode já ser ultrapassado. E isto está ocorrendo justamente com esses novos modelos, até de empresas, os startups. Dourados é um importante polo da região Sul do Estado de tecnologia, então no que se refere à legislação e ao fomento deste mercado não podemos ficar para trás.

Nesse sentido entende-se por startup a pessoa jurídica que se dedique a atividades relacionadas à prestação de serviços e provisão de bens, tais como: I - serviços de e-mail, hospedagem e desenvolvimento de sites e blogs; II - comunicação pessoal, redes sociais, mecanismos de buscas, divulgação publicitária na internet; III - distribuição ou criação de aplicativos e software original por meio físico ou virtual para uso em computadores

Lido
Na sessão de 13/11/20
Sergio Nogueira
Secretário Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

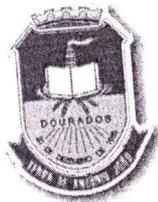
ou outros dispositivos eletrônicos móveis ou não; IV - desenho de gabinetes de desenvolvimento de outros elementos do hardware de computadores, tablets, celulares e outros dispositivos informáticos; V - produtos e serviços na área de games, mídias digitais, design e cultura; VI - atividade de pesquisa, desenvolvimento ou implementação de ideia inovadora ou modelo de negócios baseado na internet e nas redes telemáticas; e VII - atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em: a) biotecnologia, fármacos e cosméticos; b) engenharia e sistemas de energia; c) produtos agrícolas; d) ciências físicas e naturais não citadas anteriormente; e e) audiovisual, design e games.

Os benefícios fiscais seriam: I - isenção total do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) até o limite da área construída de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), limitado a uma única inscrição imobiliária; II - acima do limite estabelecido no inciso anterior, incidirá o valor normal do imposto. Os benefícios poderão ser usufruídos pelo prazo de até 3 (três) anos, sendo a vigência: I - para o IPTU: o primeiro dia do exercício seguinte à data do pedido, salvo indicação de data posterior na decisão.

Visando fomentar a produção de tecnologia solicito a apreciação dessa pauta. Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de novembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4218

Data 13 / 11 / 20 Horário 10:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2221

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao diretor do Instituto do Meio Ambiente de Dourados, Wellington Luiz Santana Lopes, solicitando:

A CRIAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA PARA 100% DOS BAIRROS DE DOURADOS

JUSTIFICATIVA

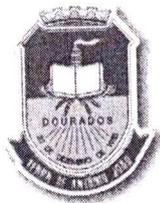
A indicação tem por finalidade sugerir ao Município de Dourados que faça um projeto para ampliar gradativamente o serviço de coleta seletiva para 100% dos bairros. De acordo com notícia do Jornal O Progresso, em Dourados, quase 90% dos bairros não contam com coleta seletiva. É que dos mais de 450 bairros existentes, apenas 51 (88,6%) contam com o serviço. Atualmente são 272 toneladas de lixo reciclável coletados; uma média de 35 mil quilos por mês. A coleta acontece duas vezes por semana e tudo o que é reciclável é colocado em caixas de papelão ou cesto.

Todo o reciclável é destinado para a Associação de Agentes Ecológicos de Dourados (Agecold), que conta com 15 funcionários que fazem triagem, separação e venda dos recicláveis. Esse dinheiro ajuda na manutenção do serviço e pagamento dos recicladores ecológicos.

No Brasil, um estudo encomendado pelo Cempre, o Compromisso Empresarial para a Reciclagem, mostra que quase 170 milhões de brasileiros não são atendidos por coleta seletiva em suas cidades, o que aponta que o País está muito longe de criar uma economia circular.

Segundo a pesquisa, das mais de 5 mil cidades, apenas 1.055 municípios têm programas de coleta seletiva, o que representa apenas 18% dos municípios. O Estudo

Lido
Na sessão de 13/11/20



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	
Nº _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM <input type="checkbox"/> Requerimento
Data ____ / ____ / ____ Horário _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input type="checkbox"/> Indicação
Processo nº _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/> Emenda
	Nº _____
Autor <u>VEREADORA DANIELA HALL - PSD</u>	

mostra ainda que apenas 31 milhões de brasileiros, o que representa 15% da população total têm onde destinar o reciclável.

Conforme a análise do estudo, falta maior engajamento das prefeituras. Segundo a pesquisa, quando a política foi aprovada, o governo federal criou linhas de financiamento para o município fazer o plano de gestão, que é a primeira etapa antes de fechar os lixões ou implantar a coleta seletiva. Mas houve um baixo engajamento dos municípios.

Conforme o estudo, uma das formas de pressionar por maior participação das prefeituras é cobrar por políticas de coleta seletiva. Para o Cempre, outra forma de pressionar é buscar uma mudança de compreensão sobre a reciclagem. Hoje ela é vista apenas como um processo que faz bem para o meio ambiente. Porém é preciso conscientizar a população de que também faz sentido do ponto de vista econômico, já que o resíduo hoje é um bem econômico. Ele pode voltar para a indústria como novo produto, evitando o uso de matérias-primas.

Visando garantir a preservação do meio ambiente e geração de emprego e renda, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de novembro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD